

4ª CONVOCAÇÃO - BOLSAS NO PROJETO PILATES 2026 AULAS PRESENCIAIS CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

O Projeto Pilates, em parceria com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), torna pública aos(as) servidores(as) ativos(as) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) a 4ª convocação para preenchimento de bolsas nas turmas presenciais de Pilates com aparelhos no Centro Esportivo Universitário (CEU) no ano de 2026.

As vagas abaixo foram preenchidas conforme a existência de vagas no quadro de horários, decorrentes das exclusões realizadas no mês de agosto de 2026 por número superior a 02 (duas) faltas não justificadas, e a ordem de classificação definida no resultado do sorteio de 2026, realizado em 09/04/2026. As vagas podem ser assumidas a partir da semana de 14 de setembro de 2026. A data que inicia a contagem das regras para continuidade das bolsas será na semana subsequente ao início da participação.

PILATES APARELHOS - CEU

3ª e 5ª – De 11h às 11:50h

Silvilene Giovane Martins Pereira
Fabiola de Oliveira Lima

3ª e 5ª – De 12h às 12:50h

Sandra Patrícia Antunes da Cruz
Cintia de Azevedo Lourenço
Anna Cláudia Souza e Silva

3ª e 5ª – De 15h às 15:50h

Paula Mariela de Castro Sollero
Alessandra Moreira Rocha

3ª e 5ª – De 16h às 16:50h

Suellen Cristina Moreira de Sales
Marina de Freitas Fernandes

4ª e 6ª – De 8h às 8:50h

Juliana Machado Brêtas

4ª e 6ª – De 10h às 10:50h

William Xavier d'Alcântara

4ª e 6ª – De 16h às 16:50h

Jacqueline Piedade da Silva

4ª e 6ª – De 17h às 17:50h

Maria Elizabeth de Morais Carvalho

4ª e 6ª – De 19h às 19:50h

Brena Karine Santos
Isabella de Brito Alves

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Franco Nace
Coordenador do Projeto PILATES UFMG
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
fnace@hotmail.com
CREF 0635 - G/MG



Cristina Carvalho de Melo
Co-Coordenadora do Projeto PILATES UFMG
cavalho.cristina@gmail.com
CREF 021950 – G/MG

ANEXO I

A bolsa no Projeto Pilates CEU terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do início da participação do(a) servidor(a) contemplado(a).

Os(as) servidores(as) contemplados(as) pela PRORH no Projeto Pilates CEU terão direito a 02 (duas) faltas não justificadas por mês.

Caso exista um número superior de faltas sem justificativas aceitas pela PRORH, o(a) servidor(a) poderá perder a vaga.

Serão consideradas apenas as seguintes justificativas para as faltas: férias comprovadas pelo(a) servidor(a); licença médica comprovada; afastamento por viagem comprovada; bem como outras licenças e afastamentos reconhecidos pela PRORH/UFMG.

As justificativas deverão ser enviadas via formulário do Google disponível em <https://forms.gle/NRdb6dcKYzq1xZgx6>

O prazo para entrega e envio das justificativas é até as 23h59 do último dia do mês a que a justificativa se refere. Exemplo: para justificativas do mês de setembro, o prazo é dia 30/09/2026.